

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 27 / 10 / 21

Assinatura

**PORTARIA Nº 802/2021.**

O **PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Atribuir** ao funcionário efetivo, **ARMANDO JOSÉ SANTO**, matrícula nº. 2533, uma função gratificada (GF V) no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), de acordo com o anexo VII da Lei Municipal nº 3725/2017, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 27 de outubro de 2021.

  
**Josélito Gomes da Silva**  
Prefeito de Gravatá